

**Decreto n° 851 de 02 de janeiro de 2019**

**Dispõe sobre a atualização dos valores do  
salário mínimo e piso salarial do magistério e  
contém outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a atualização do salário mínimo e do piso salarial do magistério divulgado pelo Governo Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica atualizado o valor do menor vencimento do servidor público, passando a ser de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica fixado o valor do Piso Salarial do Magistério em R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) para uma jornada semanal de 40 horas, sendo de R\$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para jornada semanal de 24 horas.

Parágrafo único – Os professores PEB-II terão o valor da hora aula reajustado para R\$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos)

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de janeiro de 2019.

Jerônimo Santana Neto

Prefeito Municipal